



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 656, de 25 de novembro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Investigação Administrativa Preliminar para analisar os fatos relacionados à retirada indevida de microscópio trinocular com objetiva plana cromática (tombamento nº 1061) do IFRR Campus Amajari**. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

1. ALDENOR ARAÚJO DA SILVA
2. RAFAEL FIUSA DE MORAIS
3. EDGAR BUBLITZ FILHO

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 25 de novembro de 2016.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*